

RARISSIMAS

RARISSIMAS – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras

Investigação
Internacionalização

Rua Dr. Manuel I, nº 6 | 2860-391 Moita

Contribuinte fiscal 506027244

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Conta de Gerência de 2022

Nos termos do disposto no n.º 6 do Artigo 12.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração a pedido do contabilista certificado ULISSES MÁRIO BARATA DA SILVA, cédula profissional n.º 807, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal de RARISSIMAS – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras, NIF/NIPC 506027244 do exercício fiscal 2022, Para o efeito, declara-se que a Comissão Provisória de Gestão foi eleita e tomou posse no dia 31 de julho de 2022 e, como é nosso dever, declaramos que: _____

- Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente: - Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonegada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da Instituição; _____

- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da Instituição; _____

- A Instituição não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras; _____

- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados; _____

- As despesas não documentadas terão a correspondente penalização fiscal; - Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras; _____

- Não temos projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Instituição; _____

- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo; _____

Na eventualidade de ocultação de informações relevantes para as demonstrações financeiras, a responsabilidade, recai sobre Direcção da Instituição; _____

- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado. _____

Setúbal, 13 de julho de 2023

A Comissão Provisória de Gestão:

Fernando Barros Ferreira Alves

Maria do Céu Pinto Ganhão

Luis Miguel Mateus Gonçalves

Carla Maria Simões Lavrador Ferreira Borges